



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 58/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 91/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JORGE PARADA, QUE ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS COMERCIANTES DE ALIMENTOS, QUE UTILIZAM AS VIAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS, EM EVENTOS ESPORÁDICOS OU TRANSITÓRIOS, DE DISPONIBILIZAREM AOS CONSUMIDORES FORMAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/12/2019
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Assessoria Técnica Legislativa
Status	Tramite-se nas comissões permanentes

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2019.

Nely Yoshie
Agente Técnico Legislativo